



Processo: 3001.1351.2020/DPE-RO

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tratam-se de pedidos de esclarecimentos ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2020/CPCL/DPE/RO**, feito pela empresa **Andrea C. Schuckes Bomm Eireli – EPP (CNPJ: 11.593.690/0001-56)**, recebido pelo Pregoeiro tempestivamente. Em consulta ao departamento solicitante, emitimos as seguintes respostas:

RB DIGITAL

Questionamento 1: Em linhas gerais a empresa supracitada pede que o Edital altere o prazo de entrega de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias:

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa Andrea C. Schuches Bomm Eirelli – EPP, quanto ao prazo de entrega definido no Termo de Referência, destaca-se que tal prazo foi definido com base nas experiências do último registro de preços, para garantir o abastecimento a tempo da realização de eventos, visto que as entregas ocorreram em grande parte, com atrasos o que prejudica a organização dos eventos.

Todavia, para melhor disposição das ofertas e ampliação da concorrência, retifica-se parcialmente os prazos de entrega, conforme segue abaixo:

Onde se lê: 5.3 Do prazo de entrega: O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da Nota de Empenho, nos termos do art. 40, inc. IV, § 4º, Lei nº 8.666/1993.

5.3.1 Para os itens indicados com fornecimento de arte final/personalizado pela DPE/RO, o prazo para entrega passa a contar a partir da aprovação do protótipo/prova por parte da contratante, obedecendo as fases de confirmação de recebimento da Nota de Empenho mediante Ordem Serviço.

Leia-se: 5.3 Do prazo de entrega: O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo definido por grupo/lote e item avulso, conforme descrito abaixo:

5.3.1 prazo de entrega para o **grupo 01:** até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho, nos termos do art. 40, inc. IV, § 4º, Lei nº 8.666/1993, juntamente com arte gráfica e ordem de serviço.

5.3.2 prazo de entrega para o **grupo 02, item avulso – item 16 e grupo 03:** até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho, nos termos do art. 40, inc. IV, § 4º, Lei nº 8.666/1993, juntamente com arte gráfica e ordem de serviço.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



As alterações supracitadas foram realizadas no edital de licitação, bem como definido novo prazo para reabertura da sessão, 20/10/2020, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), conforme aviso de reabertura de licitação divulgado no diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e no sistema Comprasnet.

Porto Velho - RO, 06 de outubro de 2020.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO